



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

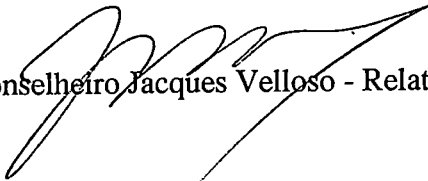
INTERESSADO/MANTENEDORA: Universidade da Amazônia/União de Ensino Superior do Pará		UF: PA
ASSUNTO: Solicita concessão de registro simultâneo a egressos do curso de Pedagogia		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.008834/95-30 *		
PARECER Nº: CES 066/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 26.01.2000

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A Universidade da Amazônia solicita permissão para efetuar registro simultâneo, em mais de uma habilitação, para os egressos de seu curso de Pedagogia. O registro de professores e especialistas em educação estava regulamentado pela Portaria 399/89 e foi revogado pela Portaria 524/98.

Tendo em vista o exposto, voto pelo arquivamento do processo, por perda de objeto.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2000.

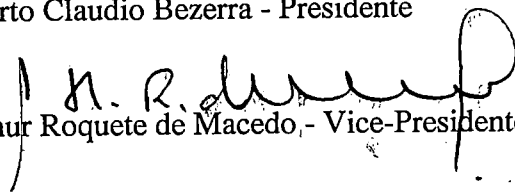

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2000.


Conselheiros Roberto Claudio Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo, - Vice-Presidente

* Processo já relatado pelo Parecer CES 1.148/99.